

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição emergencial de Telhas de Fibrocimento, 6 milímetros, de tamanhos: 2,13; 2,44; 3,5, Parafusos Telheiro, 5/16X110MM, completo com arruela, Cuumeira, 6mm, inclinação 15° graus.

Contratada: J.R Comércio de Cimento e Concreto LTDA.

Preço: R\$ 86.736,00 (oitenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 02.03 Defesa Civil - 3390.32.00.00.000 Material de Distribuição Gratuita - Projeto atividade 2240.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição de Aquisição emergencial de Telhas de Fibrocimento, 6 milímetros, de tamanhos: 2,13; 2,44; 3,5, Parafusos Telheiro, 5/16X110MM, completo com arruela, Cumeira, 6mm, inclinação 15° graus, para entrega a população local necessitada em face do ciclone extratropical que atingiu o município na madrugada do dia 04 de outubro, acompanhado de fortes chuvas e chuva de granizo de elevada dimensão e quantidade, causando estragos em dezenas de residências no Município.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Un	Valor Total
1	400	Unid	Telhas de Fibrocimento, 6 milímetros, de tamanhos: 2,13 X1,10M	R\$ 55,90	R\$ 22.360,00
2	240	Unid	Telhas de Fibrocimento, 6 milímetros, de tamanhos: 2,44	R\$ 57,90	R\$ 13.896,00
3	400	Unid	Telhas de Fibrocimento, 6 milímetros, de tamanhos: 3,05	R\$ 76,90	R\$ 30.760,00
4	5000	Unid	Parafusos Telheiro, 5/16X110MM, completo com arruela	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
5	300	Unid	Cuumeira, 6mm, inclinação 15° graus.	R\$ 40,90	R\$ 12.270,00
			Total		R\$ 86.736,00

Assim, em face do evento climático e da situação de emergência com graves e irrecuperáveis danos. Em especial a chuva de granizo além de danificar plantações, danificou enormemente não somente as residências, mas também estabelecimentos públicos e, aliado as fortes chuvas e em quantidade muito elevadas, causou alagamentos e obrigou, inclusive, a suspensão das aulas unto aos estabelecimentos de ensino local.

Tal desastre climático tem sido desastroso, para todos, mas em especial para aquelas famílias carentes e os que possuem menos condições, que são sempre os que sofre mais estes efeitos climáticos.

O dano, a situação que necessita ser urgentemente combatida são os danos nos telhados das residências, necessitando em muitos casos serem substituídas todas as telhas e, por vezes dada a precariedade da estrutura que suportava as telhas do antigo coberto, serem substituídas também as estruturas de madeira.

E esta ação necessita ser tomada de modo urgente, até porque está previsto para o final de semana, ou seja, para daqui dois dias um volume de chuvas ainda superior ao que ocorreu no dia de hoje, e se os telhados não estiverem recuperados o dano será total e irreversível.

Assim, não há tempo a perder, os telhados das residências e dos próprios do município necessitam ser consertados com urgência.

A Defesa Civil local com o auxílio das secretarias municipais está efetuando o levantamento dos danos e dos atingidos para nortear as ações emergenciais e distribuição deste material.

Além dos danos nos telhados e em face deste muitas famílias tiveram danos no mobiliário, que se não recuperado o telhado estes serão muito piores e por certo totais.

Não há mais tempo a se esperar, dada a gravidade da situação.

Trata-se de aquisição de materiais e construção, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, para aquisição emergencial de Telhas de Fibrocimento, , 6 milímetros, de tamanhos: 2,13; 2,44; 3,5, Parafusos Telheiro, 5/16X110MM, completo com arruela, Cumeira, 6mm, inclinação 15° graus, para a entrega a famílias em situação de grave risco em face da situação de emergência causada pelo ciclone extratropical que veio acompanhado de fortes chuvas, em volume muito acentuado e chuva de granizo, mediante percepção de valor determinado, de acordo com os produtos que a integram.

Tendo em vista a necessidade, urgência e a legalidade, pelo risco a integridade, a segurança das pessoas atingidas, em grave situação de risco, e situação estabelecido pelos dispositivos legais citados acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, IV da referida Lei Federal.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui em aquisição de materiais de construção para pessoas atingidas pelo evento climático em situação de vulnerabilidade.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art.

26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, IV, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público e da urgente necessidade de fornecimento dos materiais de construção para recuperação dos telhados, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Entre Rios do Sul, RS, 04 de outubro de 2023.

NELCIR CASTILHOS
Secretário De Urbanismo E Habitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº042/2023.

IRSON MILANI, Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 24, IV, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Aquisição emergencial de Telhas de Fibrocimento, 6 milímetros, de tamanhos: 2,13; 2,44; 3,5, Parafusos Telheiro, 5/16X110MM, completo com arruela, Cuumeira, 6mm, inclinação 15º graus.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 Defesa Civil.

3390.32.00.00.000 Material de Distribuição Gratuita.

Projeto atividade 2240.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição de Aquisição emergencial de Telhas de Fibrocimento, 6 milímetros, de tamanhos: 2,13; 2,44; 3,5, Parafusos Telheiro, 5/16X110MM, completo com arruela, Cumeira, 6mm, inclinação 15º graus, para entrega a população local necessitada em face do ciclone extratropical que atingiu o município na madrugada do dia 04 de outubro, acompanhado de fortes chuvas e chuva de granizo de elevada dimensão e quantidade, causando estragos em dezenas de residências no Município.

Assim, em face do evento climático e da situação de emergência com graves e irrecuperáveis danos. Em especial a chuva de granizo além de danificar plantações, danificou enormemente não somente as residências, mas também estabelecimentos públicos e, aliado as fortes chuvas e em quantidade muito elevadas, causou alagamentos e obrigou, inclusive, a suspensão das aulas unto aos estabelecimentos de ensino local.

Tal desastre climático tem sido desastroso, para todos, mas em especial para aquelas famílias carentes e os que possuem menos condições, que são sempre os que sofre mais estes efeitos climáticos.

O dano, a situação que necessita ser urgentemente combatida são os danos nos telhados das residências, necessitando em muitos casos serem substituídas todas as telhas e, por vezes dada a precariedade da estrutura que suportava as telhas do antigo coberto, serem substituídas também as estruturas de madeira.

E esta ação necessita ser tomada de modo urgente, até porque está previsto para o final de semana, ou seja, para daqui dois dias um volume de chuvas ainda

superior ao que ocorreu no dia de hoje, e se os telhados não estiverem recuperados o dano será total e irreversível.

Assim, não há tempo a perder, os telhados das residências e dos próprios do município necessitam ser consertados com urgência.

A Defesa Civil local com o auxílio das secretarias municipais está efetuando o levantamento dos danos e dos atingidos para nortear as ações emergenciais e distribuição deste material.

Além dos danos nos telhados e em face deste muitas famílias tiveram danos no mobiliário, que se não recuperado o telhado estes serão muito piores e por certo totais.

Não há mais tempo a se esperar, dada a gravidade da situação.

Trata-se de aquisição de materiais e construção, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, para aquisição emergencial de Telhas de Fibrocimento, , 6 milímetros, de tamanhos: 2,13; 2,44; 3,5, Parafusos Telheiro, 5/16X110MM, completo com arruela, Cumeira, 6mm, inclinação 15° graus, para a entrega a famílias em situação de grave risco em face da situação de emergência causada pelo ciclone extratropical que veio acompanhado de fortes chuvas, em volume muito acentuado e chuva de granizo, mediante percepção de valor determinado, de acordo com os produtos que a integram.

Tendo em vista a necessidade, urgência e a legalidade, pelo risco a integridade, a segurança das pessoas atingidas, em grave situação de risco, e situação estabelecido pelos dispositivos legais citados acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, IV da referida Lei Federal.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui em aquisição de materiais de construção para pessoas atingidas pelo evento climático em situação de vulnerabilidade.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, IV, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público e da urgente necessidade de fornecimento dos materiais de construção para recuperação dos telhados, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Entre Rios do Sul, RS, 04 de outubro de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº042/2023

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 86.736,00 (oitenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais).

Fornecedor(a): J.R Comércio de Cimento e Concreto LTDA, CNPJ: 00965861/0001-04.

Entre Rios do Sul, RS, 04 de outubro de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal